



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

---

## DECRETO Nº 237/2017, DE 13 DE JULHO DE 2017

**Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, de Chopinzinho – PR e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o art. 15º, da Lei Municipal nº 2.678/2010, de 06 de Agosto de 2010,

**CONSIDERANDO** Ofício nº 41/2017-COMAS, de 12/07/2017, que solicita as alterações frente a representatividade da sociedade civil junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS de Chopinzinho.

#### **I – CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS: Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Titular – Luiz Sergio Ferreira  
Suplente – Luiza Helena Budel Vilczek

#### **Secretaria Municipal de Saúde.**

Titular – Aline Carla Gomes Mafioletti  
Suplente – Daniela Maria Gaio

#### **Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

Titular – Luciani Gubert Ferri  
Suplente – Elizangela Rodrigues Tavares

#### **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.**

Titular – Cristiane Adrieli Salomão  
Suplente – Márcia Mitrut

#### **Secretaria Municipal de Finança**

Titular – Julvana Dezingrini  
Suplente – Helder Felipe Klassen

#### **Secretaria Municipal de Administração**

Titular – Giliane Teles Forlin



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

Suplente – Neide Marinês Caldato

## **II – CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS:**

### **Trabalhadores do SUAS**

Titular – Carla de Araújo Wengen

Suplente – Gislaine Tania Galeazzi

### **Representantes dos Usuários:**

Titular – Olinda Domingos Ramos

Suplente – Maria Salete de Paula

### **Representantes das Entidades:**

Titular – Helena Ferrarini - Pastoral

Suplente – Evanir Confortin Accorsi - AMR

Titular – Emiliane Moreira Leopoldino - APAE

Suplente – Helena Maria Raldi Lazarotto – Clube da Média e Terceira Idade

Titular – Giseli Aparecida Bernard – Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Suplente – Anita Sanches – Clube do Vovô

### **Representantes de Comunidades:**

Titular – Nilso Karai Tataendy Florentino – Comunidade Indígena Guarani

Suplente – Nerli Krespin – Comunidade Indígena Kaiganag

**Art. 2º** - As atribuições, duração de mandato, composição e funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Chopinzinho, serão de acordo com as determinações constantes da Lei Municipal nº 2.678/2010, de 06 de Agosto de 2010.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 184/2017, de 02/06/2017 e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 13 DE JULHO DE 2017.

**Álvaro Dênis Ceni Scolaro**

Prefeito

**Luiz Sergio Ferreira**

Secretário de Assistência Social.

Publicado no Diário Oficial dos  
Municípios do Sudoeste do Paraná  
**DIOEMS**  
EDIÇÃO Nº1400 de 18/07/2017

Publicado no Jornal  
**Gazeta Regional**  
Nº464 de 18/07/2017 pg nº1B